



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON N° 207, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria CC/PR n° 1.363, de 15 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 16 de dezembro de 2022, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI n° 7.064, de 24 de maio de 2023, publicada no D.O.U. de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão do Programa de Excelência Acadêmica - CG/PROEX, para o Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Observatório Nacional, em conformidade com o art. 2°, do anexo I à Portaria CAPES n° 34, de 30 de maio de 2006.

Art. 2° A CG/PROEX será a Comissão de Pós-Graduação - CPG, do Programa de Pós-Graduação em Astronomia, definida conforme o art. 3° do Regulamento da Pós-Graduação do Observatório Nacional, estabelecido pela Portaria ON/MCTI n° 99, de 26 de maio de 2021.

Art. 3° Fica revogada a Portaria de Pessoal n° 31/2020/SEI-ON, de 22/10/2020, publicado Boletim de Comunicação Interna n° 10, de 05/11/2020.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 25/10/2023, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3° do art. 4° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11466904** e o código CRC **14953E7D**.